

Ata da 050ª Sessão
Ordinária do 4º período da 7ª
Legislatura da Câmara
Municipal de Cidelândia,
Estado do Maranhão

Aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, no horário regimental a câmara municipal de Cidelândia, esteve reunida em sessão ordinária. Compareceram os vereadores: Weyklen Coelho, Valmir da Sol Brilhante, Francisca Silva, João Maria, Francisco Moura, Raimunda Maria, Francisco Batista, Cleildon Ribeiro. O vereador, Valmir da Sol Brilhante fez a leitura do salmo 21. Após o senhor presidente declarou aberta a Sessão e autorizou o secretário Francisco Batista a fazer a leitura da Ata da sessão anterior. O vereador Valmir pediu a dispensa da leitura da mesma, atendendo ao pedido do vereador o Sr. Presidente colocou a dispensa da leitura da Ata em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor secretário pediu para fazer leitura dos documentos recebidos, **PROJETO DE LEI Nº 022/2022 DISPÕE SOBRE O NOME DO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO SÃO JOÃO DO ANDIROBAL, QUE PASSARÁ A SER CONHECIDO COMO CAMPO DE FUTEBOL FRANCISCO PERREIRA LEITE. PROJETO DE LEI Nº 023/2022 CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES ATIVOS INTEGRANTES DO QUADRO PRÓPRIO DO PODER EXECUTIVO, QUE EXERCEM OS CARGOS DE, ENFERMEIRO, TECNICO EM ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** No grande expediente não foi apresentado nenhum ofício, Incontinentemente o senhor presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores para tratarem de assuntos de interesse público. Franqueada a palavra aos vereadores: Weyklen Coelho, Valmir da Sol Brilhante, Francisca Silva, João Maria, Francisco Moura, Raimunda Maria, Francisco Batista, os vereadores dispensaram o uso da palavra. Em seguida deu-se início a ORDEM DO DIA. COLOCADO EM 1ª 2ª E 3ª VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI Nº 022/2022 DISPÕE SOBRE O NOME DO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO SÃO JOÃO DO ANDIROBAL, QUE PASSARÁ A SER CONHECIDO COMO CAMPO DE FUTEBOL FRANCISCO PERREIRA LEITE.** Colocado em 1ª 2ª E 3ª votação o **PROJETO DE LEI Nº 023/2022 CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES ATIVOS INTEGRANTES DO QUADRO PRÓPRIO DO PODER EXECUTIVO, QUE EXERCEM OS CARGOS DE, ENFERMEIRO, TECNICO EM ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, APROVADO PELOS PRESENTES.** Não havendo mais nada a ser tratado o senhor presidente encerrou a sessão. Eu vereador Francisco Batista, 1ª secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim secretário e pelo senhor presidente. Sala das sessões da

câmara municipal de Cidelândia Estado do Maranhão, aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois.

Presidente:

Secretário: